

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 158401**

Nº Processo: 23096000174/17-43.
PREGÃO SRP Nº 15/2016. Contratante: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CDSA. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA - Objeto: Contratação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos, para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e lavagem dos veículos e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, por meio de rede credenciada, para uso do CDSA/UFMG, nos termos do Edital. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/02, Decretos 7892/13 e 2271/97, IN SLI/MPOG nº 02/08 e alterações posteriores. Vigência: 31/01/2017 a 30/01/2018. Valor Total: R\$242.470,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800002 Fonte: 112000000 - 2017NE800003 Fonte: 112000000 - 2017NE800004. Data de Assinatura: 31/01/2017.

(SICON - 14/02/2017) 158195-15281-2016NE000119

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2014**

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Nº 26/2014
CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

CNPJ (MF): 05.055.128/0002-57
CONTRATADA: RH ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ (MF): 41.150.699/0001-53
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atividades de apoio administrativo e de atividades auxiliares.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.
VIGÊNCIA: 18/11/2016 A 18/11/2017.
DATA E ASSINATURA: 03/02/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Nº 10/2016
CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
CNPJ (MF): 05.055.128/0002-57
CONTRATADA: MEG EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CNPJ (MF): 24.263.444/0001-88
OBJETO: Prestação de serviços terceirizados de pessoal.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.
VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 01/07/2017.
DATA E ASSINATURA: 03/02/2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**EDITAL Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 3/2017**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto, conforme discriminado abaixo:

Sector de Estudo - Unidade Acadêmica	Denominação-Classe/Regime	Vaga	Classificação	RG
Administração Geral - CC-SA	Assistente-A/40h	01	1º Ítalo Anderson Taumaturgo dos Santos	2005029128449/SSP-CE
			2º Wanderberg Alves Brandão	2005099037698/SSP-CE

ROBERTO RODRIGUES RAMOS

**EDITAL Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor Efetivo, objeto do edital de inscrição 57/2016, conforme discriminado abaixo:

Sector de Estudo - Unidade Acadêmica	Denominação - Classe/Regime	Vagas	Classificação	RG
Pesquisa Aplicada à Biblioteca e Ciência da Informação - CCSA	Assistente - A/40 horas/DE	01	1º Fabiana Aparecida Lazzarin	265030638/SSP-SP
			2º Bruno Henrique Alves	42.526.490-7/SSP-SP
Pesquisa Aplicada à Biblioteca e Ciência da Informação - CCSA	Assistente - A/40 horas/DE	01	3º Carla Beatriz Marques Felipe	002.461.116/SSP-RN
			4º Vitória Gomes Almeida	2007581744-0/SSP-CE

ROBERTO RODRIGUES RAMOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº 29 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR CAMPUS SOBRAL**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 399 de 13/12/2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, publicada no DOU de 14/12/2016, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2017, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto - A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 12.772/12, para o Campus, setor de estudo e vaga a seguir indicados:

1.1 CAMPUS DA UFC EM SOBRAL

CURSO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1..1.1 Odontologia	Patologia Geral/Patologia Bucal/Clinica Integrada	Adjunto-A	40 h/DE	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Curso interessado (endereço: Rua Stanislaw Frota s/nº, Centro, Mucambinho, CEP 62.010-560, Sobral-CE, fone/fax (88) 3613 2603 - e-mail odontologia.sobral@ufc.br), nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado ao endereço acima citado, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;
b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador do diploma de graduação em Odontologia e do título de doutor em Odontologia ou Patologia Oral, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Diretor do Campus interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 5º da Resolução nº 02/2016/CEPE:

a) requerimento acima mencionado;
b) cópia do documento de identificação com fotografia;
c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida;
d) cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso;

e) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere à taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

5.3. O candidato deverá obter, no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.

5.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 02/2016/CEPE e do presente Edital, disponíveis nos endereços eletrônicos www.ufc.br e www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br.

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

6.2. O Diretor do Campus interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as seguintes disciplinas: processos patológicos; métodos de diagnóstico I e II; estomatologia; clínica integrada, vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 14, 16, 17, 18 19 e 20 da Resolução nº 02/2016/CEPE:

- escrita subjetiva;
- didática;
- prática;
- avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

a) consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
b) utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. As provas didática e prática serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. A sistemática da prova prática, inclusive sua duração, deverá ser informada, por escrito, ao candidato no ato da inscrição.



8.6. Para participar da prova de avaliação de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae, em língua portuguesa ou inglesa, em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.7. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de realização das provas no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata este item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Quando dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata o item 10, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato no local de inscrição.

12. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível 1 da Classe A, com denominação de Adjunto - A, no regime de 40h/DE, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 9.570,41 (nove mil quinhentos e setenta reais e quarenta e um centavos), nos termos da Lei nº 12.772/2012.

14. O regime de trabalho será o de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

15. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno, de acordo com a programação estabelecida pelo Conselho do Campus interessado.

16. O candidato nomeado terá exercício obrigatório no Campus da UFC em Sobral, devendo, portanto, assumir o compromisso formal de residir no município de Sobral, sendo vedada sua remoção para outra Unidade desta Universidade fora do citado Campus.

17. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como as de administração universitária e escolar.

18. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Conselho do Campus interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

19. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

20. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

21. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino - IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 37/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/02/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de dietas enterais e orais, suplementos e complementos alimentares para atender as necessidades do Hospital Walter Cantídio HUWC, UASG: 150244 e da Maternidade Escola Assis Chateaubriand MEAC, UASG: 150246.

IZABEL JANAINA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 14/02/2017) 150244-15224-2017NE800022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 27: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: VLI MULTIMODAL S/A
CNPJ: 42.276.907/0002-09

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2017

Vigência: a partir da data da publicação

Nº 28: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: FERROVIA CENTRO ATLANTICA
CNPJ: 00.924.429/0001-75

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2017

Vigência: a partir da data da publicação

Nº 29: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: FARMACIA LLFARMA LTDA - ME
CNPJ: 19.872.315/0001-57

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2017

Vigência: a partir da data da publicação

Nº 30: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: MARCIO ANTONIO CAMPOS SILVA - ME
CNPJ: 31.801.087/0001-20

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2017

Vigência: a partir da data da publicação

Nº 31: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ES
CNPJ: 36.046.217/0001-80

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2017

Vigência: a partir da data da publicação

Nº 32: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO E. RIO DE JANEIRO

CNPJ: 33.661.745/0001-50

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2017

Vigência: a partir da data da publicação

Nº 33: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: TRAÇO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - EPP
CNPJ: 26.815.172/0001-07

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2017

Vigência: a partir da data da publicação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 153046

Número do Contrato: 4/2013.

Nº Processo: 23068.14428/12-01.

PREGÃO SISPP Nº 116/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02883253000186.

Contratado: S.E.S. SISTEMAS ELETRONICOS LTDA -.Objeto: Prorrogar a vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/01/2017 a 02/01/2018. Valor Total: R\$3.386.286,12. Fonte: 112000000 - 2016NE800549. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 14/02/2017) 153046-15225-2017NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 49/2016 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.11545/16-38. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para realização dos exames periódicos dos servidores da UFES, assim como, os servidores nomeados exclusivamente para o exercício de cargo em comissão e os empregados públicos anistiados que retornaram à Administração Pública Federal, em exercício na UFES. Total de Itens Licitados: 00044. Edital: 15/02/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-05-49-2016. Entrega das Propostas: a partir de 15/02/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/03/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

WESLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDECA - 14/02/2017) 153046-15225-2017NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25.041/2017 - UASG 154034

Nº Processo: 23102001358201097. Objeto: Reconhecimento de dívida referente à contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância patrimonial armado-desarmada a ser executada nas dependências e unidades de educação pertencentes à UNIRIO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 13/02/2017. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 13/02/2017. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA.

Reitor. Valor Global: R\$ 550.983,28. CNPJ CONTRATADA : 39.537.063/0001-17 CONFEDERAL - RIO VIGILANCIA LTDA.

(SIDECA - 14/02/2017) 154034-15255-2017NE801278

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25.044/2017 - UASG 154034

Nº Processo: 23102000241200529. Objeto: Reconhecimento de dívida (2016) referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 14/02/2017. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 14/02/2017. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 111.840,33. CNPJ CONTRATADA : 33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

(SIDECA - 14/02/2017) 154034-15255-2017NE801278

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 38/2017 HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 2362016, publicado no D.O.U. de 12/12/2016:

1 - Departamento de Odontotécnica (MOT)

Classe: Assistente A - 40 horas

Área: Biomateriais.

Classificação: Juliana Nunes da Silva Meirelles Dória Maia (1º lugar), Rebecca Cruz (2º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 150123

Nº Processo: 23069051486201621.

DISPENSAS Nº 15/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -.CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento as atividades do projeto acervo documental do spu. Fundamento Legal: Inciso XIII Art. 24 Lei 8.666. Vigência: 13/02/2017 a 01/06/2018. Valor Total: R\$1.500.000,00. Fonte: 250158495 - 2017NE800027. Data de Assinatura: 13/02/2017.

(SICON - 14/02/2017) 150123-15227-2017NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 150123

Nº Processo: 23069051854201631.

DISPENSAS Nº 18/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -.CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento as atividades do projeto grupo de estudo, pesquisa e extensão em caprinos e ovinos - gepeco. Fundamento Legal: Inciso XIII Art. 24 Lei 8.666. Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2019. Valor Total: R\$8.700,00. Fonte: 250158209 - 2017NE800020. Data de Assinatura: 13/02/2017.

(SICON - 14/02/2017) 150123-15227-2017NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017 - UASG 150123

Nº Processo: 23069073454201686.

DISPENSAS Nº 90/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -.CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Custeio dos Cursos de Especialização à Distância do PNAP/UFF-Turma 6.Fundamento Legal: § 2º art.54 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2017 a 30/07/2018. Valor Total: R\$88.000,00. Fonte: 112915408 - 2016NE800243. Data de Assinatura: 13/02/2017.

(SICON - 14/02/2017) 150123-15227-2016NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017 - UASG 150123

Nº Processo: 23069024174201644.

DISPENSAS Nº 5/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -.CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento as atividades do Projeto observatório estadual de economia criativa - obec/rj. Fundamento Legal: Inciso XIII Art. 24 Lei 8.666. Vigência: 01/02/2017 a 31/07/2017. Valor Total: R\$122.415,20. Fonte: 250158623 - 2017NE800023. Data de Assinatura: 01/02/2017.

(SICON - 14/02/2017) 150123-15227-2017NE000001